INDICAÇÃO N° /2025

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que essa Casa encaminhe esta proposta ao **Excelentíssimo Senhor Luiz Cabral Oliveira Filho**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, junto ao Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, **Raimundo Souza**, atenção especial no sentido de realizar com urgência a **Instalação de placas de sinalização no espaço da Pista de *Cooper*, no Centro**, **indicando a distância total da pista, informando as diferenças de cor das faixas e orientações,** no município do Cabo de Santo Agostinho - PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a instalação de placas de sinalização ao longo da pista de *cooper* do Centro do município, com o objetivo de melhorar a orientação e a segurança dos usuários. A medida visa informar a distância total da pista, a fim de ajudar os praticantes das atividades a saber a quilometragem percorrida e acompanhar seus rendimentos, oferecer orientações adequadas de uso e indicar, de forma clara, a diferenciação por cores das faixas, sendo uma para caminhada e a outra para corrida.

A disponibilização dessas sinalizações contribui para o incentivo à prática regular de atividades físicas e proporciona melhores condições para a população que utiliza o local para caminhadas e corridas. A indicação de distâncias auxilia o controle do desempenho individual, enquanto as orientações de uso e a distinção de cores promovem organização e evitam conflitos entre usuários de diferentes ritmos ou necessidades.

Diante do exposto, considera-se pertinente a instalação de placas de sinalização no espaço da Pista de *Cooper*, no Centro do nosso município, medida esta que atende aos princípios de acessibilidade, visibilidade e segurança, garantindo que todos os frequentadores tenham acesso à

informação adequada, clara e permanente. Trata-se, portanto, de ação simples, de baixo custo e de alto impacto para a promoção da saúde, cidadania e bem-estar da comunidade.

Consciente de que a prefeitura do Município, bem como os ilustres competentes atenderão a devida demanda, é que formulo ao presente pleito, tendo a certeza que todos os meus pares aqui nesta Casa Legislativa aprovarão esta indicação, pois sabemos que é mais que justo.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

Claudenildo Rosa de Araújo
VEREADOR